

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.068, 28 de janeiro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Pùblico
do Distrito Federal
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3928.0001768/2026-88,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, até 31 de janeiro de 2026, a servidora PAULA YORRANNA ROCHA SANTOS DE SOUZA, matrícula 3399-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010110), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 11ª Procuradoria de Justiça Criminal CC-04 (60010118).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 15/01/2026, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3087772** e o código CRC **BCD4910F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 72, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação, a partir de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional nº 1, de 2026; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0008808/2026-89,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta NICOLE LOPES ASSIS para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, na 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude.

Parágrafo único. Esta designação poderá ser suspensa, sem recebimento de distribuição de feitos e audiências, nos dias em que a Promotora de Justiça Adjunta for convocada pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para participar de audiências ou plenários em ofício diverso.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 1º de setembro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta BREND AÍSSA MARTINS HENRIQUE MONTEIRO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga.

Parágrafo único. Esta designação poderá ser suspensa, sem recebimento de distribuição de feitos e audiências, nos dias em que a Promotora de Justiça Adjunta for convocada pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para participar de audiências ou plenários em ofício diverso.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2026, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Itapoã.

Parágrafo único. Esta designação poderá ser suspensa, sem recebimento de distribuição de feitos e audiências, nos dias em que a Promotora de Justiça Adjunta for convocada pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para participar de audiências ou plenários em ofício diverso.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2026, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Planaltina.

Parágrafo único. Esta designação poderá ser suspensa, sem recebimento de distribuição de feitos e audiências, nos dias em que o Promotor de Justiça Adjunto for convocado pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para participar de audiências ou plenários em ofício diverso.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia.

Art. 9º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 10. Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

Parágrafo único. Esta designação poderá ser suspensa, sem recebimento de distribuição de feitos, audiências ou plenários, nos dias em que a Promotora de Justiça Adjunta for convocada pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para participar de audiências ou plenários em ofício diverso.

Art. 11. Designar a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

Parágrafo único. Esta designação poderá ser suspensa, sem recebimento de distribuição de feitos e audiências, nos dias em que a Promotora de Justiça Adjunta for convocada pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para participar de audiências ou plenários em ofício diverso.

Art. 12. Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 13. Designar a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para oficiar, em substituição simples, no período 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Parágrafo único. Esta designação poderá ser suspensa, sem recebimento de distribuição de feitos, audiências ou plenários, nos dias em que a Promotora de Justiça Adjunta for convocada pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para participar de audiências ou plenários em ofício diverso.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/01/2026, às 20:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3118790** e o código CRC **33812531**.

19.04.3756.0008808/2026-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 73, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Ofício da Comissão de Sindicância/PAD (ID 3116941) constante do Processo SEI nº 19.04.6110.0166403/2025-27, que solicita a prorrogação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) de rito sumário;

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo SEI nº 19.04.3701.0146228/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga por 15 (quinze) dias, a contar do dia 27 de janeiro de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário instaurada pela Portaria PGJ nº 977, de 5 de dezembro de 2025, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.3701.0146228/2025-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/01/2026, às 20:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3118911** e o código CRC **58D4F27D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 74, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1304.0007171/2026-73,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 2 de fevereiro de 2026, o servidor EMERSON FRACALOSSI MENDES, matrícula 5917-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 16ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002219), exonerando, em consequência, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1.

Art. 2º Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2026, o servidor EMERSON FRACALOSSI MENDES, matrícula 5917-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 4ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (60010144).

Art. 3º Designar, a contar de 2 de fevereiro de 2026, o servidor EMERSON FRACALOSSI MENDES, matrícula 5917-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 16ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010105), dispensando, em consequência, a servidora MARIA EDUARDA BELO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 5496-8.

Art. 4º Dispensar, a contar de 2 de fevereiro de 2026, o servidor EMERSON FRACALOSSI MENDES, matrícula 5917-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010093).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/01/2026, às 20:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3120527** e o código CRC **FF36A4F8**.

19.04.1304.0007171/2026-73



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ Nº 78, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Convoca o Vice-Presidente do CSMPDFT, Procurador de Justiça VITOR FERNANDES GONÇALVES para, com efeito suspensivo das férias em curso, no dia 28 de janeiro de 2026, participar da 356ª Sessão Ordinária do colegiado e da reunião da Comissão do 33º Concurso Público para ingresso na carreira de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do §2 do Art. 11 da Resolução nº 308, de 28 de abril de 2023; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0010300/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria convoca o Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT, Procurador de Justiça VITOR FERNANDES GONÇALVES para, com efeito suspensivo das férias em curso, no dia 28 de janeiro de 2026, participar da 356ª Sessão Ordinária do CSMPDFT e da reunião da Comissão do 33º Concurso Público para ingresso na carreira de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/01/2026, às 20:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3126574** e o código CRC **7E18A6D5**.

19.04.3756.0010300/2026-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 83/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4033.0022603/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **VIVIAN LETTIERI DORNELAS FINOTTI**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4826, pelo prazo de 240 dias, no período de 2/3/2026 a 27/10/2026, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/01/2026, às 15:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3116909** e o código CRC **8E977A96**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 84/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3920.0009066/2026-72,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 28/11/2025, o servidor **CARLOS HENRIQUE PROTA CARVALHO**, matrícula 5028-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia, código FC-02 (72001050).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/01/2026, às 13:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3117904** e o código CRC **D35C7122**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 85/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3451.0170035/2025-48,

RESOLVE:

Designar, a contar de 19/01/2026, a servidora **JUCILENE MIRANDA CRISTALDO BARRETO**, matrícula 2325-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001005), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe III da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001096).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/01/2026, às 13:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3117908** e o código CRC **8201DCCF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 86/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3509.0008591/2026-50,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 02/02/2026, a nomeação de **MARIANA ALVARES DE MIRANDA**, matrícula 5997-8, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001042), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 518, de 04/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 08/05/2023, Seção 2, pag. 68, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001054).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/01/2026, às 18:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3120630** e o código CRC **B244D1E0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 87/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0008797/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 02/02/2026, a nomeação de **FERNANDA ANDRAUS VILELA**, matrícula 6113-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001045), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 217, de 16/02/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19/02/2024, Seção 2, pag. 60, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 12ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002268).

Art. 2º Exonerar, a contar de 02/02/2026, a servidora **JULIANA RAQUEL DE FARIAS MACHADO**, matrícula 3608-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 12ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002268).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/01/2026, às 18:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3120778** e o código CRC **19A6E9CD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 88/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5980.0007805/2026-18,

RESOLVE:

Designar, até 30/01/2026, a servidora **PRISCILA ALVES DE ARAUJO**, matrícula 5695-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Pùblico, código CC-01 (50002198), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Pùblico, código CC-01 (50002196).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/01/2026, às 18:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3120799** e o código CRC **41B57E95**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 89/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3836.0011547/2024-20,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para contratação de empresa prestadora de serviços de mensageria e protocolo, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I - Estudo Técnico Preliminar;
- II - Termo de Referência; e
- III - Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula 4292, **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA REGO**, matrícula 4146, e **JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula 3311, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/01/2026, às 14:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3122097** e o código CRC **18FF0FCA**.

19.04.4509.0009290/2026-30

3122097v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 90/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5538.0008841/2026-16,

RESOLVE:

Designar, até 04/02/2026, o servidor **MARCOS JUSTINIANO LIMA**, matrícula 4835-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça de Sobradinho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001004), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002282).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/01/2026, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3124797** e o código CRC **BB203CFB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 91/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4896.0117781/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RIEZO SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 3120, analista de gestão pública, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 093/2026, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/01/2026, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3125457** e o código CRC **74C01623**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 92/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.1247.0116761/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RIEZO SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 3120, analista de gestão pública, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 094/2026, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/01/2026, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3125492** e o código CRC **4A37001C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 07/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 3087212 do Processo SEI nº 19.04.6063.0171469/2025-41, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 11/09/2017 a 09/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ISIS MARTINS**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 5209, no período de **19/02/2026 a 11/03/2026 (21 dias)**, para participar dos cursos “Gestão de Conflitos Organizacionais” – 15h; “SEI! no MPDFT - Módulo II” – 20h e “Tópicos Especiais da Lei nº 8.112/90” – 25h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º A servidora deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a), em 16/01/2026, às 19:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3093747** e o código CRC **DF4F33F5**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0039/2026	p. 2
Portaria 0072/2026	p. 3
Portaria 0073/2026	p. 6
Portaria 0074/2026	p. 7
Portaria 0078/2026	p. 9
Secretaria-Geral.....	p. 11
Portaria 83/2026	p. 11
Portaria 84/2026	p. 12
Portaria 85/2026	p. 13
Portaria 86/2026	p. 14
Portaria 87/2026	p. 15
Portaria 88/2026	p. 16
Portaria 89/2026	p. 17
Portaria 90/2026	p. 19
Portaria 91/2026	p. 20
Portaria 92/2026	p. 21
Secretaria de Educação Corporativa	p. 22
Portaria 7/2026	p. 22
Sumário.....	p. 23